Promulgo a presente Resolução
Em: 1 / 1
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 716 de 4 de junho de 2019.

Autoria: Jaqueline Aparecida dos Santos Cristóvão

"Cria a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, no município de Luziânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, no município de Luziânia e dá outras providências.

Art. 2º A referida Medalha, será entregue na Câmara Municipal, em sessão solene, juntamente com um certificado de honra, a Educadores que tenham exercido papel de destaque em suas funções na educação, seja na esfera municipal, estadual ou rede privada de ensino de Luziânia, independentemente do cargo ou função que este exerça ou já tenha exercido nesta área.

Art. 3º A Medalha de Honra ao Mérito Educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, assim como os certificados, serão entregues aos homenageados em sessão solene nesta Casa de Leis, onde cada vereador poderá homenagear 1 (um) Educador com a referida honraria.

Art. 4º A Sessão Solene ocorrerá no turno noturno, sempre na segunda-feira subsequente à Semana do Educador (Lei Municipal 3.885/2017), criada por esta vereadora.

Art. 5º A Medalha de Honra ao Mérito será confeccionada em metal na cor bronze, em formato circular com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e 4 (quatro) milímetros de espessura, com contorno na cor roxa de 6 (seis) milímetros e terá uma embalagem em forma de caixa, que será coberta com couro sintético ou tecido em veludo.

I – anverso da Medalha: ao centro, em alto relevo, o brasão do Poder Legislativo colorido; no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição: "Medalha de Honra ao Mérito Educacional, Professor Júlio César Barroso de Sousa" e, no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição: "Câmara Municipal de Luziânia";

II – reverso: ao centro, em alto relevo, o símbolo da sabedoria (uma coruja com um livro e uma caneta);

III – encimada por uma fita de gorgorão, na cor roxa (que representa a cor da sabedoria) com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

Art. 6º A Medalha será acompanhada de um certificado de honra aos homenageados com os seguintes dizeres: "A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, tem a honra de conceder a presente homenagem, nos termos da Resolução nº 716 de autoria da vereadora professora Jaqueline, aprovado por esta Casa de Leis, ao Servidor (à Servidora)... em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à educação da cidade de Luziânia-GO."

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 4 (quatro) dias do mês de junho de 2019.

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA – Presidente

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS – 1º Secretário

IVAN DE OLIVEIRA COUTO – 2º Secretário